

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 023/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020 DO EXECUTIVO

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza a contratação temporária excepcional por interesse público de técnico em segurança do trabalho e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza a contratação temporária excepcional por interesse público de técnico em segurança do trabalho. O proponente justifica que é necessária a contratação de profissional com esse grau de especialização para manutenção do Programa de Gerenciamento Riscos (PGR) e demais atividades que visem assegurar a segurança dos servidores públicos.

A Comissão dispensa a orientação técnica do IGAM. Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 020/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 03 de março de 2026.



Larri Rodrigues
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Clademir Belchior Bragança

FAVORÁVEL AO PARECER

